



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS**



PORTARIA Nº 93 / 2025 - IBEF (11.01.06)

Nº do Protocolo: 23204.011107/2025-59

Santarém-PA, 14 de agosto de 2025.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 429/GR-UFOPA, de 28 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão do Programa de Incentivo à Pesquisa - PIP 2025, do Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Natureza e Desenvolvimento do Instituto de Biodiversidade e Florestas dessa Universidade. Fica composta pelos seguintes servidores e discente:

- 1 - Jarsen Luis Castro Guimarães - Presidente;
- 2 - Gustavo da Silva Claudiano - Membro;
- 3 - Robson de Moraes Salaes - Membro.

Art. 2º - Esta portaria terá validade até 14 de agosto de 2027.

Art. 3º - A carga horária semanal será de até duas horas.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

(Assinado digitalmente em 14/08/2025 14:00)

THIAGO ALMEIDA VIEIRA

DIRETOR - TITULAR

IBEF (11.01.06)

Matrícula: 1776327

Visualize o documento original em <https://sipac.ufopa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **93**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/08/2025** e o código de verificação: **4efa898209**